## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002653-72.2011.8.26.0233** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Marli Maria Bertassini Rossi

Autor da Herança

(Passivo):

**Daniel Rossi** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo por sentença a partilha amigável dos bens móveis deixados pelo falecimento de DANIEL ROSSI para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto nos artigos 656 e 657 do Código de Processo Civil.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 07 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA